



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 170/2023-CGJ

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA JUNIOR**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 030/2023-CGJ, que instituiu o Grupo de Trabalho de Manualização dos Procedimentos de Plantão Cível da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o parecer ID 3429785 juntado ao processo nº 0000005-81.2023.2.00.0814, através do qual o referido Grupo de Trabalho solicitou diligências e prorrogação de prazo para a finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos até o dia 30.11.2023, devendo ser encaminhadas a esta Corregedoria de Justiça o relatório e as minutas correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2023.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

